

DECRETO Nº 25.542, DE 15/02/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, ITEM IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 58, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ART. 11 DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Para atender as necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Aracruz por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital PMA nº 03/2012, ficam criadas as seguintes vagas para contratação temporária de Profissionais da Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2013, conforme Processo nº 1620/2013:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	QTD HS SEMANAIS
A02	Auxiliar de Secretaria Escolar - (ASE)	44	R\$ 884,18	30h
A 03	Auxiliar de Serviços Gerais - (ASG)	165	R\$ 541,29	30h
A 04	Manipulador de Alimentos	73	R\$ 600,14	30h
A 05	Auxiliar de Professor de Educação Infantil - (APEI)	50	R\$ 680,67	30h
A 06	Auxiliar de Professor de Educação Especial - (APEE)	42	R\$ 680,67	30h
A 07	Auxiliar de Biblioteca - (AB)	20	R\$ 884,18	30h
A 19	Instrutor de Informática	8	R\$ 779,00	25h

Área Indígena

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	QTD HS SEMANAIS
B01	Auxiliar de Secretaria Escolar – (ASE) Área Indígena	2	R\$ 884,18	30h
B02	Auxiliar de Serviços Gerais – (ASG) - Área Indígena	8	R\$ 541,29	30h
B03	Manipulador de Alimentos– Área Indígena	5	R\$ 600,14	30h
B06	Auxiliar de Biblioteca – (AB) Área Indígena	1	R\$ 884,18	30h

Art. 2º As contratações previstas neste Decreto serão efetivadas a partir da data de admissão, por prazo determinado de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de contrato administrativo de prestação de serviços, precedido de processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal